



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA 005/2013

"Nomeia Servidores da Prefeitura Municipal de Buenópolis."

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77 da lei Orgânica do Município de Buenópolis;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia os servidores: a servidora Eliete de Fátima Moura Soares para o cargo de Controladora Geral; o senhor Vander Luiz de Moura como Chefe de Gabinete; o senhor Aurélio Sérgio de Moura para o cargo de Secretário Municipal de Administração; a senhora Luíza do Carmo Teixeira para o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Turismo e Meio Ambiente; a senhora Glacília Cristina Carneiro para o cargo de Secretária Municipal de Finanças e Tributação; a servidora Viviane Aparecida Teixeira para o cargo de Diretora Municipal de Recursos Humanos; a servidora Marcelle Cristiane da Costa Teixeira para o cargo de Diretora do Departamento Municipal de Contabilidade; a servidora Célia Teixeira da Fonseca como Diretora Municipal de Saúde; a servidora Elisângela da Silva Menezes Teixeira como Diretora Municipal de Administração e Informática; o senhor Victor Hugo Rodrigues Souza como Diretor Municipal de Cultura e Meio Ambiente; o servidor Valeriano Francisco Machado Carneiro como Diretor Municipal de Tributação e Finanças; o senhor Mauro Timóteo Pereira como Coordenador de Vigilância Sanitária; o senhor Manoel Neto Pereira como Coordenador de Esporte e Lazer; o senhor Leandro Augusto dos Reis como Coordenador de Transportes Municipais; o servidor Dacier Rodrigues de Almeida Júnior como Chefe do Setor de Material e patrimônio; o servidor José Maria de Oliveira como Chefe do Setor de Obras e Serviços Rurais; a senhora Cristiana Nogueira de Oliveira como Chefe de Setor de Educação; a senhora Maria Aparecida Moreira Costa como Chefe de Agricultura; a senhora Adriana Luzia Fernandes Viveiros como Assessora IV; o senhor Jovan Divino De Figueiredo como Assessor IV; a senhora Ana Paula L.Silva como Assessora III; a senhora

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

Valdenia S.Coelho como Assessora III; a senhora Edivania Prates S. Moura como Assessora III; o senhor Elizeu Rodrigues Teixeira como Assessor III; a senhora Sandra Sampaio Libanio como Assessora III; o senhor Adair José Nunes como Assessor II; o senhor Álvaro Fernandes Assis como Assessor II; o senhor Warley M. de Andrade como Assessor II; a senhora Ana Paula Caldeira como Assessora II; a senhora Amanda Viana F. Silva como Assessora II; a senhora Elizete Antonina Prado Lumplecker como Assessora II; o senhor Uester Nonato dos Santos como Assessor I; o senhor José Geraldo Evangelista como Assessor I; o senhor Wilton Célio da Paixão como Assessor I; a senhora Marli Pereira de Amorim como Assessora I; a senhora Cássia Aparecida Guimarães dos Reis como Assessora I; o senhor Jefferson da S.Azevedo como Assessor I; a senhora Fabiane Cristina Barbosa como Assessora de Gabinete I; o senhor Elifas Abdalgane de Assis Macedo como Assessor de Gabinete I; o senhor Osvaldo Alves Ferreira Filho como Assessor de Gabinete I; o senhor Laércio Alves de Souza como Assessor de Gabinete II; a senhora Betina Rafaela Evangelista Teixeira Leite como Assessora de Gabinete II; a senhora Janete Almeida Arcanjo como Coordenadora de Escola; a servidora Juldete de Paula Silva como Coordenadora do CRAS.

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar no ato da posse a declaração conforme modelo Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 02 de janeiro de 2013.


JOSE ALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

ANEXO I

DECLARO, para os fins previstos na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que:

Não tenho relação familiar ou de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com a autoridade nomeante do respectivo poder, ou do outro poder, bem como de detentor de mandato eletivo ou de servidor ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito municipal.

Tenho relação familiar ou de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com a autoridade nomeante do respectivo poder, ou do outro poder, bem como de detentor de mandato eletivo ou de servidor ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito municipal.

Por ser verdade firmo a presente declaração, sob as penas da Lei.

Buenópolis/MG, _____, _____ de 2013

Servidor(a)